

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2021, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;**
3. **Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 582/XIV (CH) - Alteração ao artigo 2.º, n.º 2, alínea e) da Lei nº 44/86, de 30 de setembro (alteração ao Regime do estado de sítio e do estado de emergência);
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**
4. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas (ratificação das votações indiciárias alcançadas em grupo de trabalho):
Projeto de Lei n.º 4/XIV/1.ª (BE) - "Define e regula as condições em que a antecipação da morte, por decisão da própria pessoa com lesão definitiva ou doença incurável e fatal e que se encontra em sofrimento duradouro e insuportável, não é punível";
Projeto de Lei n.º 67/XIV/1.ª (PAN) - "Regula o acesso à morte medicamente assistida";
Projeto de Lei n.º 104/XIV/1.ª (PS) - "Procede à 50.ª alteração ao Código Penal, regulando as condições especiais para a prática de eutanásia não punível";
Projeto de Lei n.º 168/XIV/1.ª (PEV) - "Define o regime e as condições em que a morte medicamente assistida não é punível";
Projeto de Lei n.º 195/XIV/1.ª (IL) - "Regula a antecipação do fim da vida, de forma digna, consciente e medicamente assistida";**
5. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - A)
Projeto de Lei n.º 523XIV/2.ª (PCP) - Prorroga o prazo para a prova de detenção de cofre pelos detentores de armas de fogo (1.ª alteração à Lei n.º 50/2019, de 24 de julho);
 - B)
Projeto de Lei n.º 554/XIV/2.ª (CDS-PP) - Consagra um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas;
6. **Discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, do Projeto de Voto n.º 436/XIV/2 (PS) - De condenação pelas agressões ocorridas no dia 22 de dezembro, ao Presidente da Câmara de Abrantes e a outros eleitos locais;**
7. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda para audição da Senhora Procuradora Geral da República, Membros do Conselho Superior do Ministério Público designados pela Assembleia da República, Entidade Reguladora da Comunicação Social e Sindicato dos Jornalistas, sobre a alegada vigilância policial de jornalistas por determinação do Ministério Público.**
8. **Apreciação e votação do projeto de Regulamento da Comissão;**
9. **Outros assuntos.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

Aberta a [reunião](#) pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

PROJETOS DE LEI

| N.º AUTOR | ASSUNTO | COMUNICAÇÃO EM COMISSÃO | Consultas a promover |
|---|---|--|---------------------------------|
| PJL 648/XIV/2.ª (Ninsc Cristina Rodrigues) | Altera o Código Penal, incluindo a violência económica ou patrimonial no crime de violência doméstica, em respeito pela Convenção de Istambul | 21-01-2021 Dep. Sandra Cunha (BE) | CSMP, CSM, O.A. CPVP |

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

| N.º AUTOR | ASSUNTO | ANÚNCIO COMISSÃO | DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO |
|---|--|------------------|---|
| PJR 862/XIV/2.ª (Ninsc Cristina Rodrigues) | Recomenda ao Governo a reformulação das Fichas de Avaliação de Risco para situações de violência doméstica garantindo uma maior proteção das vítimas | 21-01-2021 | Será solicitada indicação à proponente se pretende a discussão em Comissão ou Plenários |

Quanto ao segundo ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente deu nota de que, até aquele momento, nenhum projeto de voto havia baixado à Comissão.

Por questões técnicas, não sendo possível ligação com o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), relator do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 582/XIV \(CH\)](#) - *Alteração ao artigo 2.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro* (alteração ao Regime do estado de sítio e do estado de emergência), cuja discussão e votação estava prevista no terceiro ponto da ordem de trabalhos, a reunião prosseguiu com o ponto quarto, que previa a discussão e votação na especialidade (por ratificação das votações indiciárias alcançadas em [grupo de trabalho](#)) dos Projetos de Lei n.ºs [4/XIV/1.ª \(BE\)](#) - *"Define e regula as condições em que a antecipaçaõ da morte, por decisão da própria pessoa com lesão definitiva ou doença incurável e fatal e que se encontra em sofrimento duradouro e insuportável, não é punível"*; [67/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - *"Regula o*

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

acesso à morte medicamente assistida"; [104/XIV/1.ª \(PS\)](#) - "Procede à 50.ª alteração ao Código Penal, regulando as condições especiais para a prática de eutanásia não punível"; [168/XIV/1.ª \(PEV\)](#) - "Define o regime e as condições em que a morte medicamente assistida não é punível"; e [195/XIV/1.ª \(IL\)](#) - "Regula a antecipação do fim da vida, de forma digna, consciente e medicamente assistida", que baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para discussão e votação na especialidade, em 20 de fevereiro de 2020, após discussão e aprovação na generalidade na mesma data.

Sobre o Projeto de Lei n.º 4/XIV/1.ª (BE), em 15 de novembro de 2019, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Ordem dos Advogados](#), [Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida](#), [Ordem dos Médicos](#), [Ordem dos Enfermeiros](#) e Ordem dos Psicólogos.

Sobre o Projeto de Lei n.º 67/XIV/1.ª (PAN), em 20 de novembro de 2019, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Ordem dos Advogados](#), [Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida](#), [Ordem dos Médicos](#), [Ordem dos Enfermeiros](#) e Ordem dos Psicólogos.

Sobre o Projeto de Lei n.º 104/XIV/1.ª (PS), em 27 de novembro de 2019, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), Ordem dos Advogados, [Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida](#), [Ordem dos Médicos](#), [Ordem dos Enfermeiros](#) e [Ordem dos Psicólogos](#).

Sobre o Projeto de Lei n.º 168/XIV/1.ª (PEV), em 23 de dezembro de 2019, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), Ordem dos Advogados, [Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida](#), [Ordem dos Médicos](#), [Ordem dos Enfermeiros](#) e [Ordem dos Psicólogos](#).

Sobre o Projeto de Lei n.º 195/XIV/1.ª (IL), em 12 de fevereiro de 2020, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Ordem dos Advogados](#), Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, [Ordem dos Médicos](#), [Ordem dos Enfermeiros](#) e [Ordem dos Psicólogos](#).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

Em 4 de março de 2020, a Comissão deliberou constituir um [Grupo de Trabalho](#) para preparar a discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas que visam a despenalização da morte medicamente assistida. O Grupo, coordenado pela Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), integrou ainda as Senhoras e os Senhores Deputados Isabel Alves Moreira (PS), Catarina Rocha Ferreira (PSD), José Manuel Pureza (BE), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP), André Silva (PAN), José Luís Ferreira (PEV), João Cotrim de Figueiredo (IL) e Joacine Katar Moreira (Ninsc).

O Grupo de Trabalho realizou no dia 3 de junho de 2020 a sua primeira reunião, para definição de metodologia e calendarização dos trabalhos e, em seguida, promoveu audições conjuntas com as seguintes entidades:

Em 1 de julho de 2020 - [Associação dos Médicos Católicos Portugueses; Grupo de Trabalho Inter-Religioso Religiões Saúde.](#)

Em 8 de julho de 2020 - [Associação dos Juristas Católicos Portugueses; Cáritas Portuguesa.](#)

Em 9 de julho de 2020 - [Movimento Filhos sem Voz; Movimento Stop Eutanásia; Federação Portuguesa pela Vida; Associação Juntos pela Vida.](#)

Em 15 de julho de 2020 – [Audição dos primeiros subscritores da Petição n.º 48/XIV/1.ª - "Referendo sobre Eutanásia".](#)

Em 15 de julho de 2020 - [Associação Portuguesa de Seguradores;](#)

Em 15 de julho de 2020 - [Miguel Ricou - Coordenador da Plataforma europeia "Wish To Die"; Prof. Dr. Walter Osswald; Movimento Cívico "Coimbra pela Vida" .](#)

Em 15 de julho de 2020 - [Ordem dos Enfermeiros; Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos - APCP; Associação Portuguesa de Bioética \(APB\).](#)

Em 16 de julho de 2020 – [Ordem dos Médicos.](#)

Em 23 de setembro, o Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de alteração sob a forma de texto único, que designou como «[versão preliminar de texto de substituição](#) dos Projetos de Lei n.ºs [4/XIV/1.ª \(BE\)](#); [67/XIV/1.ª \(PAN\)](#); [104/XIV/1.ª \(PS\)](#); [168/XIV/1.ª \(PEV\)](#) e [195/XIV/1.ª \(IL\)](#)», tendo os Grupos Parlamentares do [BE](#) e do [PEV](#) e o [DURP da IL](#) apresentado propostas de alteração a esse texto, em 6 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

Na reunião do Grupo de Trabalho de 9 de dezembro de 2020, em que se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais Deputados, com exceção do PCP e do PEV, teve início a discussão e votação indiciárias, na especialidade, cujo registo áudio pode ser consultado [aqui](#) e [aqui](#), de que resultou o seguinte:

- **Artigo 1.º**

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- **Artigo 2.º**

- Adiada a votação;

- **Artigo 3.º**

- N.º 1**

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – Prejudicado em razão da votação anterior;

- N.º 2**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PEV - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação das propostas de alteração do GP do PS sob a forma de texto único - Prejudicado em razão da votação anterior;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL - Prejudicado em razão da votação anterior;

- N.º 3**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 4

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e abstenções do PSD e do IL;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - Prejudicado em razão da votação anterior;

N.º 5

- Adiada a votação;

N.º 6

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – Rejeitado, com votos contra do PS, do CDS-PP, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do BE e a abstenção do PSD;

N.º 7

- Retirado pelo proponente;

N.º 9 (que deverá ser renumerado como n.º 7)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL com uma alteração formulada oralmente pelo GP do PS, nos seguintes termos: “Ao doente é sempre garantido, **querendo**, o acesso a cuidados paliativos” – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PSD;

N.º 10 (que deverá ser renumerado como n.º 8)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – Rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do IL e a abstenção do PSD;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

• **Artigo 4.º**

N.º 1

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação do texto de substituição – prejudicado em razão da votação anterior;

N.º 2

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 3

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

• **Artigo 5.º**

N.º 1

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 2

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - prejudicado em razão da votação anterior;

N.º 3

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

- na redação do texto de substituição - prejudicado em razão da votação anterior;

N.º 4

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 5

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 6

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – Rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do PAN, do CDS-PP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do IL e a abstenção do PSD;

N.º 7

- Retirado pelo proponente;

• **Artigo 6.º**

N.º 1

Corpo do n.º 1 e alínea a)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

Alínea b)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - prejudicado em razão da votação anterior;

Alínea c)

- Adiada a votação;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

N.º 2

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 3

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – *retirado pelo proponente*;

N.º 4

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL - Rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do IL e abstenções do PSD e do PAN;

N.º 5

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL, com a alteração formulada oralmente pelo GP do PS que elimina a última parte da norma, ficando nos seguintes termos: “*Se o médico especialista em psiquiatria não confirmar que o doente é capaz de expressar uma vontade atual, livre, séria e esclarecida relativamente à antecipação da morte, o procedimento em curso é cancelado e dado por encerrado.*” - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e abstenções do PSD e do IL;

N.º 6

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

• **Artigo 7.º**

N.º 1

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e abstenções do PSD e do IL;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL - prejudicado em razão da votação anterior;

N.º 2

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único (que deverá ser renumerado como n.º 3) - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 4

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

• **Artigo 8.º**

N.º 1

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – Retirada pelo proponente;

N.º 2

- na redação do das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e abstenções do PSD e do IL;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – Rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do IL e a abstenção do PSD;

N.ºs 3 e 4

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 5

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e abstenções do PSD e do BE;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – Rejeitado, com votos contra do PS, do CDS-PP, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar moreira, votos a favor do BE e abstenções do PSD e do PAN;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – Rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do IL e a abstenção do PSD;

N.º 6

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único, com a alteração formulada oralmente pela Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), na qualidade de Coordenadora do GT, nos seguintes termos:
“Imediatamente antes de iniciar a administração ou autoadministração dos fármacos letais, o médico orientador deve confirmar se o doente mantém a vontade de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

antecipar a sua morte, na presença de uma ou mais testemunhas, devidamente identificadas no processo clínico.” – Aprovado, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – retirado pelo proponente;

Na reunião de **11 de dezembro de 2020**, em que se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais Deputados, com exceção do PCP e do PEV, cujo registo áudio pode ser consultado [aqui](#), prosseguiram os trabalhos de discussão e votação indiciárias, na especialidade.

No debate que acompanhou a votação intervieram, além da Senhora Deputada Coordenadora, Mónica Quintela (PSD), as Senhoras e os Senhores Deputados João Cotrim de Figueiredo (IL), José Manuel Pureza (BE), Isabel Alves Moreira (PS), Telmo Correia (CDS-PP), André Silva (PAN) e Joacine Katar Moreira (Ninsc).

Das votações indiciárias realizadas resultou o seguinte:

- **Artigo 8.º-A** (*renumerado como artigo 9.º*)

N.ºs 1, 3 e 4

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 2

– na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovado** anteriormente como n.º 6 do artigo 8.º, devendo passar a n.º 2 deste novo artigo 9.º;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – prejudicado em razão da votação anterior

N.º 5

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – retirado pelo proponente;

- **Artigo 9.º** (*renumerado como artigo 11.º*)

– na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e abstenções do PSD e do CDS-PP;

- **Artigo 10.º** (*renumerado como artigo 12.º*)

N.ºs 1 e 2

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PEV – rejeitados, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PSD;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 3

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e abstenções do PSD e do IL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – prejudicado em razão da votação anterior;

- **Artigos 11.º e 12.º** (*renumerados como artigos 13.º e 14.º, respetivamente*)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

- **Artigo 13.º** (*renumerado como artigo 15.º*)

N.ºs 1, 2 e 3 (*o n.º 3 deverá ser renumerado como n.º 5, em resultado da votação seguinte*)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.ºs 3 e 4

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL - **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- **Artigo 14.º** (*renumerado como artigo 16.º*)

N.ºs 1 e 2

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 3

Alíneas a) e b)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovadas**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

Alínea c)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – **Aprovada**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – prejudicada em razão da votação anterior;

Alíneas d) e e)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovadas**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

Subalínea iii) da alínea d) *(passa a nova alínea f) deste n.º 3)*

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – **Aprovada**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.º 4

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- **Artigo 15.º** *(renumerado como artigo 10.º - de acordo com a proposta de nova inserção sistemática, apresentada pelo GP do BE – **Aprovada**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD / na reunião de 6 de janeiro de 2021.*

– **N.º 1**

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – Prejudicado em resultado da votação anterior;

N.º 2

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PEV – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – Prejudicado em resultado da votação anterior;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – Prejudicado em resultado da votação anterior;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - Prejudicado em resultado da votação anterior;

N.º 3

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

–

• **Epígrafe do Capítulo III**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – **Aprovada**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - Prejudicada em resultado da votação anterior;

–

• **Artigo 16.º** (*renumerado como artigo 17.º*)

Corpo (*passa a constar como n.º 1*)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.ºs 1 e 2

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – Prejudicados em resultado de votação anterior;

N.º 3 (*renumerado como n.º 2*)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

–

1. Em 17 de dezembro de 2020, o Grupo Parlamentar do BE apresentou uma [proposta de alteração](#) da redação do artigo 16.º (renumerado como artigo 17.º

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

no projeto de texto final), artigo já votado na anterior reunião de 11 de dezembro.

Na reunião de **22 de dezembro de 2020**, em que se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais Deputados, com exceção do PCP, do PAN e do PEV, cujo registo áudio pode ser consultado [aqui](#), prosseguiram os trabalhos de discussão e votação indiciárias na especialidade.

No debate que acompanhou a votação intervieram, além da Senhora Deputada Coordenadora, Mónica Quintela (PSD), as Senhoras e os Senhores Deputados João Cotrim de Figueiredo (IL), José Manuel Pureza (BE), Isabel Alves Moreira (PS), Telmo Correia (CDS-PP) e Joacine Katar Moreira (Ninsc).

Das votações indiciárias realizadas resultou o seguinte:

- **Artigo 17.º** (*renumerado como artigo 18.º*)

Alínea d)

- na redação da proposta de alteração ~~era~~ apresentada pelo DURP IL, reformulada oralmente nos seguintes termos “Emitir opinião fundamentada sobre a natureza livre, esclarecida e informada do doente, não resultante de qualquer interferência ou coação externa, como entre outras, a influência determinada de familiares, amigos ou grupos de pertença” – Rejeitada, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN¹ e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, o voto a favor do IL e a abstenção do PSD.

Corpo e alíneas a) a i)

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada

¹ Em 6.1.2021, o Grupo Parlamentar do PAN indicou que, tendo estado ausente na reunião anterior (22 de dezembro), acompanhava o sentido de voto do BE em todos os artigos submetidos a votação nessa reunião. Em conformidade, tais sentidos de voto foram, a pedido daquele Grupo Parlamentar, supervenientemente incluídos no registo daquelas votações.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e abstenções do PSD e do IL.

- **Artigo 18.º** (*renumerado como artigo 19.º*)

N.º 1

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do BE - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – Prejudicado em resultado de votação anterior.

N.º 2

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD.

- **Artigo 19.º** (*renumerado como artigo 20.º*)

N.º 1

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – *retirado pelo proponente*;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PSD.

N.º 2

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – Rejeitado, com os votos contra do PS e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do BE, do CDS-PP, do PAN e do IL e a abstenção do PSD;

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN e

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, o voto contra do IL e a abstenção do PSD.

N.º 3

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – retirado pelo proponente;
- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PSD.

N.º 4

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – Rejeitado, com os votos contra do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, o voto a favor do IL e a abstenção do PSD.
- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PSD.

- **Artigo 20.º** (*renumerado como artigo 21.º*)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;
- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS sob a forma de texto único – Prejudicado em resultado de votação anterior.

- **Artigo 21.º** (*renumerado como artigo 28.º*)

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE, no sentido da nova inserção sistemática deste artigo no Capítulo VI – *Disposições finais*, remunerado como artigo 26.º - **Aprovada**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e abstenções do PSD e do CDS-PP.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

N.ºs 1, 2, 3 e 4

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único, com a alteração proposta oralmente pelo GP do PS para o primeiro inciso do N.º 2, nos seguintes termos: “Os profissionais de saúde que participam, a qualquer título, no processo clínico de antecipação da morte de uma pessoa segura perdem o direito a quaisquer prestações contratualizadas.” - **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD.

• **Artigo 22.º**

N.º 1

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS sob a forma de texto único – Prejudicado em resultado de votação anterior.

N.º 2

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD.

Na reunião de **6 de janeiro de 2021**, em que se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais Deputados, com exceção do PCP e do PEV, cujo registo áudio pode ser consultado [aqui](#), prosseguiram os trabalhos de discussão e votação indiciária na especialidade. O Grupo Parlamentar do PAN indicou que, tendo estado ausente na reunião anterior (22 de dezembro), acompanhava o sentido de voto do BE em todos os artigos submetidos a votação nessa reunião. Em conformidade, tais sentidos de voto foram, a pedido daquele Grupo Parlamentar, supervenientemente incluídos no registo daquelas votações.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

Durante a reunião, o Grupo Parlamentar do BE e o Deputado único representante da IL apresentaram conjuntamente uma proposta de alteração do artigo 19.º (renumerado como artigo 20.º (*Objeção de consciência*) no projeto de texto final), artigo já votado na anterior reunião de 22 de dezembro de 2020.

No debate que acompanhou a votação intervieram, além da Senhora Coordenadora, Deputada Mónica Quintela (PSD), as Senhoras e os Senhores Deputados André Silva (PAN), João Cotrim de Figueiredo (IL), José Manuel Pureza (BE), Isabel Alves Moreira (PS), Joacine Katar Moreira (Ninsc) e Ricardo Baptista Leite (PSD).

Das votações indiciárias realizadas resultou o seguinte:

- **Artigo 23.º**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- **Artigo 24.º**

- **N.º 1**

- Corpo e alíneas a) e b)** – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo

- GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- Alínea c)** - na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PEV – rejeitada, com votos contra do PS, do CDS-PP e do IL, votos a favor do BE e do PAN e abstenções do PSD e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira;

- Alíneas c), d) e e)** - na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovadas**, com votos a favor do PS, do

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

N.ºs 2, 3, 4, 5 e 6

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- **Artigos 25.º e 26.º**

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do BE, com a substituição da expressão “no prazo de trinta dias” pela expressão “no prazo de cinco dias” no n.º 2 do artigo 25.º, em consonância com o prazo já aprovado no n.º 1 do artigo 7.º - **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- **Artigo 25.º (renumerado como artigo 27.º)**

Corpo

- na redação da proposta de alteração apresentadas pelo GP do BE – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

Artigos 134.º e 135.º do Código Penal, constantes deste artigo 27.º do texto

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

Artigo 139.º do Código Penal, constante deste artigo 27.º do texto

- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

- **Artigo 21.º** (*renumerado como artigo 28.º*) – já aprovado na reunião anterior;
- **Artigos 26.º, 27.º e 28.º** (*renumerados como artigos 29.º, 30.º e 32.º*)
–
- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único - **Aprovados**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

Demais artigos cuja votação foi adiada em reuniões anteriores ou objeto de propostas de alteração entretanto apresentadas:

- **Artigo 2.º**
- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE, com a introdução do seguinte inciso no n.º 1, por proposta oral do BE: “*lesão definitiva de gravidade extrema de acordo com o consenso científico*” – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;
- **Artigo 3.º**
N.º 5
- na redação da proposta de eliminação apresentada pelo GP do BE – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;
- na redação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS sob a forma de texto único – prejudicada em razão da votação anterior;
- **Artigo 6.º**
N.º 1, alínea c)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo DURP IL – rejeitada, com votos contra do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do IL;
- **Artigo 16.º** (*renumerado como artigo 17.º*)
 - **Novo n.º 2** (*o anterior n.º 2, já aprovado, é renumerado como n.º 3*)
 - na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do BE – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;
- **Artigo 19.º** (*renumerado como artigo 20.º*)
 - N.º 2**
 - na redação da proposta de alteração apresentada conjuntamente pelo GP do BE e pelo DURP IL, que introduz o inciso final “*sem prejuízo do disposto nos números seguintes*” – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PSD;
 - N.º 5 (Novo)**
 - na redação da proposta de alteração apresentada conjuntamente pelo GP do BE e pelo DURP IL – **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PSD;
- **Artigo 31.º (NOVO) – Disposição transitória**
 - *Nos dois primeiros anos de vigência da presente lei, a CVA apresenta semestralmente à Assembleia da República o relatório de avaliação a que se refere o n.º 1 do artigo 26.º* - **Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD.

Na reunião da Comissão de 13 de janeiro de 2021, encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, o DURP da IL e a Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc),

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

na ausência do DURP do CH, o projeto de texto final resultante das votações indiciariamente alcançadas foi apreciado do ponto de vista legístico, discussão na qual intervieram a Coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Mónica Quintela (PSD) e as Senhoras e os Senhores Deputados Isabel Alves Moreira (PS), José Manuel Pureza (BE), Telmo Correia (CDS-PP), João Cotrim de Figueiredo (IL) e Joacine Katar Moreira (Ninsc). A solicitação do Grupo Parlamentar do CDS-PP, procedeu-se ao adiamento da votação do texto final para a reunião seguinte da Comissão.

Na presente reunião, encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares e a Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, na ausência do DURP do CH, o projeto de texto final resultante das votações indiciariamente alcançadas foi apreciado, tendo sido sugerida pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, a introdução do seguinte aperfeiçoamento de redação na parte final **do n.º 4 do artigo 8.º** do texto final: onde se lê «... que poderá estar presente até ao ato de concretização da decisão do doente.», deve ler-se «... que poderá **acompanhar presencialmente o procedimento de concretização da decisão do doente.»**

Foram então **confirmadas as votações indiciariamente alcançadas no Grupo**, acima registadas, **por parte de todos os Grupos Parlamentares e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira**, tendo o Grupo Parlamentar do PCP indicado que votava contra todos os artigos do texto apresentado.

Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à votação, na especialidade, o texto final resultante das votações indiciariamente alcançadas, tendo o Grupo Parlamentar do CDS-PP solicitado a autonomização das votações do n.º 6 do artigo 3.º (*Abertura do procedimento clínico*) e dos artigos 11.º (*Revogação*) e 20.º (*Objeção de consciência*).

Da votação resultou o seguinte:

- **Artigo 3.º, n.º 6 - aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do PCP e do Deputado Luís Marques Guedes (PSD) e a abstenção do PSD.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

- **Artigo 11.º - aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do PCP e do Deputado Luís Marques Guedes (PSD) e abstenções do PSD e do CDS-PP.
- **Artigo 20.º - aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do PCP e do Deputado Luís Marques Guedes (PSD) e a abstenção do PSD.
- **Restante articulado do texto final – aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do PCP, do CDS-PP e do Deputado Luís Marques Guedes (PSD) e a abstenção do PSD.

A ordem de trabalhos foi retomada com o ponto terceiro da ordem do dia, tendo o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) apresentado o [parecer](#) sobre o [Projeto de Lei n.º 582/XIV/2.ª \(CH\)](#) - *Alteração ao artigo 2.º, n.º 2, alínea e) da Lei nº44/86, de 30 de setembro* e manifestado a sua opinião enquanto relator, expressa no parecer. O debate que se seguiu iniciou-se com a intervenção do Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD) que anunciou que o Grupo Parlamentar do PSD votaria favoravelmente o parecer e afirmou que, do seu ponto de vista, não existiam obstáculos a que a iniciativa fosse levada a discussão em plenário. Observou que a [Lei n.º 44/86, de 30 de setembro](#), ao permitir as reuniões dos órgãos estatutários dos partidos políticos, sindicatos e associações profissionais em estado de exceção constitucional, pretendeu proteger a plena concretização da Democracia num momento de supressão de direitos, liberdades e garantias, sem prejuízo de tal concretização puder requerer algumas adaptações em função do estado de exceção declarado, dando como exemplo o estado atual, suportado por razões de natureza sanitária. A este propósito, afirmou que era necessário fazer uma reflexão jurídica quanto manutenção da normalidade de atos democráticos numa situação de exceção, quando esteja em causa o interesse público. Referiu ainda que, não obstante as intenções políticas que eram legítimas, lhe parecia que a iniciativa

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.^a SL

legislativa incorria no risco de se tornar demasiado casuística e expressou as suas dúvidas quanto à possibilidade de consagração legal de proibições de atos políticos. Por último, fez notar que se o projeto de lei em apreço fosse, naquele momento, a lei em vigor, um jantar que o proponente havia organizado recentemente, no contexto das eleições presidenciais, não poderia ter sido realizado face às limitações impostas pelas Autoridades de Saúde em razão da situação pandémica atual. A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) salientou que não se podia confundir a adaptação ao contexto sanitário das reuniões dos órgãos estatutários dos partidos políticos, sindicatos ou associações profissionais, preconizando a sua realização por meios eletrónicos, com uma limitação de realização sem mais, a qual consubstanciaria uma limitação democrática excessiva. Disse ainda rever-se na opinião manifestada pelo relator no parecer, o qual votaria favoravelmente. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) afirmou que apesar da iniciativa lhe suscitar algumas dúvidas constitucionais, entendia que não devia ser levantada objeção à sua discussão em plenário, sede em que deveria ser rejeitada. Expressou igualmente a sua concordância com a opinião do relator e salientou que as práticas conhecidas do proponente, as quais, nas suas palavras, desrespeitavam regras sanitárias elementares, contradiziam a solução proposta pelo projeto de lei *sub judice*. O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) declarou que a iniciativa legislativa em debate não lhe merecia grandes considerações por se apresentar com um propósito meramente planfetário, contudo, salientou a necessidade de reflexão sobre a inexistência no nosso ordenamento jurídico de uma previsão legal do estado de exceção por razões de saúde pública. Sobre este aspeto, afirmou que a [Lei n.º 44/86, de 30 de setembro](#), atendendo ao contexto da sua entrada em vigor, não lhe parecia ter sido pensada para aplicação em situações como a atual, que envolvam questões de ordem sanitária. O Senhor Presidente, usando da palavra na qualidade de Deputado da Comissão, expressou o seu incómodo com a declaração do Governo através da qual fez saber que, face ao regime em vigor, nada podia fazer em relação à organização de eventos de cariz político mesmo quando esteja em causa o cumprimento de normas sanitárias. A título exemplificativo, aludiu a hipótese de um partido político insistir na realização de uma reunião numa localidade do país onde tivesse sido declarado o estado de emergência devido à presença de radioatividade, levando a que estivesse interdita à população, e questionou se, nesse caso, era admissível que

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.^a SL

estivesse vedada qualquer intervenção às autoridades. Manifestou a sua concordância com o que havia sido dito anteriormente a propósito da lei de 1986, salientando a necessidade de adaptar a legislação a um contexto de cariz sanitário e de acautelar as situações limite, sem prejuízo da salvaguarda dos princípios essenciais do Estado de Direito. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) retomou o uso da palavra, referindo que não era exato afirmar que o Governo estivesse totalmente desarmado face à situação, tanto mais que haviam decorrido várias ações políticas em tempo de pandemia que tinham cumprido as normas sanitárias impostas pelas autoridades de saúde. Alertou ainda para a perigosidade de se enveredar por um caminho de proibição administrativa de atividades políticas. O Senhor Presidente, uma vez mais na qualidade de Deputado da Comissão, retorquiu frisando que nunca defenderia que tal decisão fosse meramente administrativa, mas sim alcançada pela modelação do próprio decreto de declaração do estado de emergência, com intervenção dos três órgãos de soberania, Presidente da República, Governo e Assembleia da República. Após breve intervenção do relator, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), o parecer foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do DURP do CH e da Deputada não Inscrita Joacine Katar Moreira.

No ponto quinto da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) manifestou a sua intenção de solicitar o adiamento da discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 523/XIV/2.^a \(PCP\)](#) - *Prorroga o prazo para a prova de detenção de cofre pelos detentores de armas de fogo (1.^a alteração à Lei n.º 50/2019, de 24 de julho)*, por considerar que, face à [proposta de alteração](#) apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, se impunha a realização de um conjunto de audições. Tendo sido consensual, pelas intervenções que se seguiram, a urgência da implementação da prorrogação do prazo preconizada pela iniciativa do PCP, e por sugestão do Senhor Presidente, o Grupo Parlamentar do PS declarou retirar a sua proposta de alteração, revendo-se assim a necessidade de adiamento, uma vez que o projeto de lei em si, desconsiderando a proposta de alteração, reunia consenso geral.

Ultrapassada a questão, procedeu-se à discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 523/XIV/2.^a \(PCP\)](#) - *Prorroga o prazo para a prova de detenção de cofre pelos detentores de armas de fogo (1.^a alteração à Lei n.º 50/2019, de 24 de julho)*,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

que baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 11 de dezembro de 2020, após aprovação na generalidade, para discussão e votação na especialidade.

Em 30 de setembro de 2020, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#) e à [Ordem dos Advogados](#).

A 18 e a 21 de janeiro de 2021, os Grupos Parlamentares do [PCP](#) e do [PS](#), respetivamente, apresentaram propostas de alteração ao Projeto de Lei em epígrafe, tendo as últimas sido retiradas pelo proponente na presente reunião, tal como se assinalou *supra*. Sem prejuízo, ficou a nota de que aquelas propostas de alteração poderiam voltar a ser apresentadas no âmbito da discussão e votação na especialidade do **Projeto de Lei n.º 554/XIV/2.ª (CDS-PP) - Consagra um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas**;

Da discussão e votação resultou o seguinte:

- **Artigos 1.º e 2.º**

- na redação do Projeto de Lei n.º 523/XIV/2.ª (PCP) e da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – **Aprovados** por unanimidade.

O ponto quinto da ordem de trabalhos previa ainda a discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 554/XIV/2.ª \(CDS-PP\) - Consagra um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas](#), tendo sido adiado a pedido do CDS-PP.

No ponto seguinte, procedeu-se à discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, do [Projeto de Voto n.º 436/XIV/2.ª \(PS\) - De Condenação pelas agressões ocorridas no dia 22 de Dezembro, ao Presidente da Câmara de Abrantes e a outros eleitos locais](#).

Apresentado o projeto de voto pelo Senhor Deputado António Gameiro (PS), seguiram-se as intervenções das Senhoras e dos Senhores Deputados José Manuel Pureza (BE), Mónica Quintela (PSD), Inês de Sousa Real (PAN), António Filipe (PCP) e Joacine Katar Moreira (Ninsc.), todas convergindo na necessidade de condenação de atos de violência de qualquer espécie, independentemente das circunstâncias. Submetido a votação, já



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

contendo uma proposta de aperfeiçoamento de redação formulada pelo Senhor Presidente, o projeto de voto foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do DURP do CH,

A requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, foi adiado o ponto sétimo da ordem de trabalhos que previa a discussão e votação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição da Senhora Procuradora Geral da República, Membros do Conselho Superior do Ministério Público designados pela Assembleia da República, Entidade Reguladora da Comunicação Social e Sindicato dos Jornalistas, sobre a alegada vigilância policial de jornalistas por determinação do Ministério Público.

No ponto oitavo da ordem de trabalhos, foi apreciado o projeto de Regulamento da Comissão, apresentado pelo Senhor Presidente. No debate, para além do Senhor Presidente, interveio a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) que produziu uma declaração de voto oral, manifestando a sua posição contrária quanto ao disposto no artigo 4.º do Regulamento, e o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) que, em relação a esta última declaração, fez notar que o artigo em questão reproduz o consagrado no Regimento da Assembleia da República (artigo 102.º) na sua última versão, mas também nas versões anteriores.

Aprovadas as propostas de alteração apresentadas pelos Grupo Parlamentares do PS e do CDS-PP, com a exceção da proposta apresentada por este último para o n.º 2 do artigo 16.º, foi o restante articulado do projeto de [Regulamento](#) submetido a votação e aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP e do PAN e o voto contra da Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc.).

Por fim, nos outros assuntos, o Senhor Presidente deu conta do [debate](#), organizado pela Subcomissão para a Igualdade e não Discriminação, a ter lugar na semana seguinte, e colocou à consideração da Comissão os pedidos de audiências do Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (SCIF/SEF), do Sindicato dos Inspectores de Investigação, Fiscalização e Fronteiras do SEF (SIFFF), do Sindicato dos Funcionários do SEF (SINSEF) e dos Inspectores Coordenadores Superiores da Carreira de



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

Investigação e Fiscalização do SEF, tendo sido deliberada a realização de uma audição conjunta daquelas entidades.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 35 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de janeiro de 2021

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 26/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cláudia Santos (PS)
Elza Pais (PS)
Francisco Pereira Oliveira (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Isabel Rodrigues (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
José Magalhães (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Romualda Fernandes (PS)
André Coelho Lima (PSD)
André Neves (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Luís Marques Guedes (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Mónica Quintela (PSD)
José Manuel Pureza (BE)
Sandra Cunha (BE)
António Filipe (PCP)
Telmo Correia (CDS-PP)
Inês De Sousa Real (PAN)
Jocine Katar Moreira (NINSC)
Jorge Lação (PS)
Paulo Porto (PS)
Carlos Peixoto (PSD)
Catarina Rocha Ferreira (PSD)
Duarte Marques (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Beatriz Gomes Dias (BE)
António Gameiro (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Sandra Pereira (PSD)